EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-030, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.001.329/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **WAGNER ALAN ZADRA**, brasileiro, casado, portador RG nº 9410913-2 SESP/PR, CPF nº 055.994.649-03, residente e domiciliado a Rua Evaristo Pinto Martins, nº 176, município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, CEP 84.240-000, e a Detentora da Ata a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede em XXXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXXX nº XXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR O PREÇO**, em conformidade com o despacho constante no processo em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é **aquisição de materiais terapêuticos, lúdicos, pedagógicos, sensoriais e instrumentos de avaliação psicológica, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e Cultura do Município de Piraí do Sul/PR**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 2ª: ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O órgão participante desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA 3ª: QUANTIDADES

3.1. As quantidades previstas para os órgãos gerenciador e participante são:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AREIA CINÉTICA (AREIA DE MODELAR MÁGICA) Areia cinética em pote, balde ou caixa plástica resistente com tampa, contendo peso líquido entre 200g e 300g em cores variadas. Material não tóxico, antialérgico, dermatologicamente testado e livre de substâncias nocivas. Textura leve, macia, fácil de moldar, que não resseca com facilidade, não gruda nas mãos e não faz sujeira excessiva. Acompanha moldes plásticos com formatos variados (ex: tema fundo do mar, geométricos ou castelos). O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT COM NO MÍNIMO 6 POTES COM CORES VARIADAS	8
2	BALANÇO SENSORIAL EM LYCRA COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO Balanço sensorial tipo casulo/rede em tecido com elastano (Lycra) e kit/estrutura completa de fixação. Confeccionado em tecido Lycra (ou elastano de alto desempenho), com camadas duplas ou triplas de alta resistência, toque suave, costuras reforçadas e antialérgico. Largura de 1,40 m a 1,40 m por comprimento de 1,40 m a 1,40 m (quando armado em formato rede/casulo) ou modelos tipo túnel de até 2,80 m. Suportar peso mínimo de 80 kg a 120 kg. Lavável em máquina, com elasticidade bidirecional que permita à criança sentar, deitar ou ficar totalmente envolvida (compressão profunda). Acompanhar ganchos, mosquetões de segurança em aço inox ou aço carbono, cordas de extensão em poliéster/nylon de alta tenacidade (mínimo de 3 metros) ou sistema de regulagem de altura. Suporte de teto/laje em aço com pintura epóxi ou chapa de fixação reforçada com parafusos chumbadores, projetados para suportar forças dinâmicas (balanço e giro) sem risco de desplacamento.	UN	2
3	BANCADINHA EDUCATIVA INFANTIL (BATE-PINOS) Bancadinha educativa infantil (bate-pinos). Composto por 1 bancada, 1 martelo e 8 pinos. Material MDF ou plástico resistente, com acabamento atóxico. Cantos arredondados e certificação de segurança compulsória. Dimensões aproximadamente 26,5 x 14,5 x 12 cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
4	BOLA DE FUTEBOL Bola de futebol infantil (Tamanho 4 ou 3). Confeccionada em material poliuretano (PU) soft ou PVC macio de alta durabilidade, com gomos costurados à mão/máquina ou termo colados com amortecimento interno. Circunferência: 58 a 66 cm. Peso: 300 a 390 gramas. Câmara de ar: Butil ou borracha sintética com ótima retenção de pressão. Miolo: Removível e lubrificado. Material atóxico e sem extremidades cortantes. Cores variadas. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
5	BOLA DE VOLEIBOL Bola de vôlei desenvolvida para uso infanto-juvenil/infantil. Confeccionada em material poliuretano (PU) matrizada ou em PVC macio de alta durabilidade. Construção com 18 gomos. Circunferência aproximada de 60 a 63 cm. Peso aproximado de 240 a 270 g. Câmara de ar do tipo Airbility ou em borracha butílica. Miolo removível e lubrificado (Slip System). Material atóxico e sem extremidades cortantes. Cores variadas. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
6	BOLA FEIJÃO Bola de exercício/Fisioterapia modelo feijão (tipo Bobath). Material: Confeccionada em PVC de alta resistência (vinílico e atóxico), flexível e inflável. Com sistema antiestouro (anti burst/anti-burst system) que garante esvaziamento lento e gradual em caso de perfuração acidental, evitando rupturas bruscas e quedas do usuário. Dimensões aproximadas: 90 cm x 45 cm. Capacidade de carga: Suporte estático de no mínimo 200 kg a 300 kg. Segurança: Possui sistema anti-estouro (caso perfurada, esvazia de forma lenta) e superfície antiderrapante. Deve acompanhar bomba de ar para inflar.	UN	2
7	BOLAS TERAPÊUTICAS 55cm Bola inflável tipo suíça/pilates/terapêutica, diâmetro nominal de 55 cm, confeccionada em PVC atóxico de alta resistência ou borracha/látex flexível. Com sistema antiestouro	UN	2

	(anti-burst/anti burst system) que garante esvaziamento lento e gradual em caso de perfuração acidental, evitando rupturas bruscas e quedas do usuário. Acabamento: Superfície texturizada e antiderrapante para melhor aderência ao solo. Capacidade de Carga: Resistência estática suportada de, no mínimo, 200 kg a 300 kg. Acessórios Inclusos: O produto deve vir acompanhado de 01 (uma) bomba manual para inflar e pinos/bicos de ventilação reservas.		
8	BOLAS TERAPÊUTICAS 65cm Bola inflável tipo suíça/pilates/terapêutica, diâmetro nominal de 65 cm, confeccionada em PVC atóxico de alta resistência ou borracha/látex flexível. Com sistema antiestouro (anti-burst/anti burst system) que garante esvaziamento lento e gradual em caso de perfuração acidental, evitando rupturas bruscas e quedas do usuário. Acabamento: Superfície texturizada e antiderrapante para melhor aderência ao solo. Capacidade de Carga: Resistência estática suportada de, no mínimo, 200 kg a 300 kg. Acessórios Inclusos: O produto deve vir acompanhado de 01 (uma) bomba manual para inflar e pinos/bicos de ventilação reservas.	UN	2
9	BOLHA DE SABÃO Tubo em plástico resistente, atóxico, com capacidade de 50ml a 60ml. Dimensões aproximadas 10cm de altura e 3,5 cm de diâmetro. Acompanha solução de bolha de sabão. Formato variado: estrela, coração ou tradicional. Sem quinas vivas. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	24
10	BONECA ESTILO BEBÊ RECÉM-NASCIDO (GÊNERO FEMININO) Boneca infantil com fisionomia realista de bebê recém-nascido, gênero feminino. Cabeça, braços e pernas confeccionados em vinil macio, atóxico e lavável. Corpo em vinil ou em tecido macio com enchimento de fibra siliconada antialérgica. Olhos fixos ou móveis. Membros articulados. Altura mínima de 35 cm e máxima de 45 cm. O produto deve apresentar dobrinhas e detalhes na pele que simulem um bebê real. Acompanha vestuário completo removível (macacão, touca ou faixa de cabelo) confeccionado em tecido algodão maleável, adequado para o manuseio de crianças em desenvolvimento. Acessórios Inclusos: Deve acompanhar no mínimo 01 chupeta e 01 mamadeira compatíveis com a boca da boneca. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos e etnias diversas (variação em cor de pele, cabelos e biotipos, ex: branca, negra e parda), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento. Classificação Etária: Indicada e certificada para uso seguro por crianças a partir de 02 (dois) anos de idade. Certificação: Apresentar obrigatoriamente o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO (gravado no produto e/ou na embalagem individual), garantindo o cumprimento de todos os ensaios de segurança para brinquedos (ausência de partes cortantes, pontas perigosas ou peças pequenas que possam se soltar do mecanismo de olhos).	UN	4
11	BONECA INFANTIL INTERATIVA (MENINA QUE FALA) Boneca infantil, gênero feminino. Confeccionada com cabeça e membros articuláveis em vinil macio de primeira qualidade, atóxico e lavável. Corpo confeccionado em material macio e maleável (tecido com enchimento de fibra siliconada antialérgica ou vinil soft flexível), que permita flexibilidade no manuseio pelas crianças. Dimensões: Altura mínima de 40 centímetros (medida do topo da cabeça à planta dos pés). Fisionomia e Estética: Rosto com feições realistas e expressivas. Olhos fixos ou móveis. Cabelos sintéticos implantados, de comprimento na altura dos ombros ou mais longos, permitindo que sejam penteados e escovados pelas crianças. Interatividade Sonora: Dispositivo eletrônico sonoro integrado (reparável ou com acesso protegido para troca de baterias), acionado por pressão (no peito, mão ou abdômen), que emita frases gravadas de forma clara, obrigatoriamente em idioma Português (Brasil). Vestuário e Acessórios: Acompanha conjunto de roupas completo (ex: vestido, conjunto de blusa e saia/calça) e sapatos/calçados, todos obrigatoriamente removíveis, com sistema de fechamento simplificado (como velcro ou elástico) para estímulo da coordenação motora e autonomia das crianças. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos e etnias diversas (variação em cor de pele, cabelos e biotipos, ex: branca, negra e parda), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento. Classificação Etária: Indicada e certificada para uso seguro por crianças a partir de 02 (dois) anos de idade. Certificação: Apresentar obrigatoriamente o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO (gravado no produto e/ou na embalagem individual), garantindo o cumprimento de todos os ensaios de segurança para brinquedos (ausência de partes	UN	4

	cortantes, pontas perigosas ou peças pequenas que possam se soltar do mecanismo de voz/olhos).		
12	BONECAS BUSTO PARA PENTEAR E MAQUIAR Brinquedo pedagógico/interativo em formato de busto feminino (cabeça e tronco parcial). Dimensões aproximadas: Altura entre 15 cm e 25 cm; largura proporcional. Composição do material: Vinil atóxico e plástico resistente de alta durabilidade, livres de substâncias nocivas à saúde da criança. Cabelo: Fios sintéticos enraizados de alta resistência, macios, laváveis e próprios para criação contínua de penteados. Segurança e Certificação: O produto deve possuir selo de conformidade do Inmetro e regulamentação da ANVISA para os itens de maquiagem quando aplicável ao contato infantil. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Conteúdo do Kit (Acessórios) 01 Escova e 01 pente de cabelo infantis. Presilhas, elásticos ou apliques decorativos para cabelo e/ou kit de maquiagem infantil atóxico (com esponja ou aplicador). Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos e etnias diversas (variação em cor de pele, cabelos e biotipos, ex: branca, negra e parda), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
13	BONECO MENINO (GENEREO MASCULINO) Boneco representativo de figura masculina (menino), confeccionado em vinil atóxico de alta resistência e toque macio. Cabeça, braços e pernas totalmente articulados. Face com riqueza de detalhes, contendo olhos móveis com sistema abre e fecha e cabelo implantado em fios de nylon. Acessórios Inclusos: Deve acompanhar vestuário completo removível (macacão ou conjunto de camiseta e shorts) confeccionado em tecido 100% algodão com costuras reforçadas, permitindo a atividade de vestir e desvestir, além de 01 par de meias e 01 par de calçados (tênis ou sapatos) em vinil ou lona. Dimensões: Altura mínima de 30 cm. Exigência Legal: Certificação compulsória de segurança do INMETRO impressa no produto ou na embalagem. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, o lote fornecido deverá contemplar modelos e etnias diversas (variação em cor de pele, cabelos e biotipos, ex: branca, negra e parda), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
14	BRINQUEDO DIDÁTICO VAI E VOLTA - ROLA BOLA Material em plástico resistente, atóxico, colorido e com cantos arredondados. Composto por 1 base em formato de torre com espiral central e pistas giratórias em diferentes alturas e cores. Acompanha bolinhas coloridas que são colocadas no topo e descem girando pela espiral, passando pelas pistas. Medidas aproximadas: 35cm de altura x 15cm de diâmetro. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
15	BRINQUEDO TIPO CAMINHAO TAMANHO MÉDIO Brinquedo tipo caminhão, pode ser basculante, caçamba, boiadeiro, cegonheira (modelos sortidos). Dimensões aproximadas: Comprimento de 30 cm a 40 cm; largura de 13 cm a 16 cm; Material: Plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou similar), com eixos metálicos ou rodas coladas de forma segura. Cores atrativas/variadas, bordas arredondadas e sem rebarbas pontiagudas para segurança da criança. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
16	BRINQUEDO TIPO CARRINHO TAMANHO MÉDIO Brinquedo tipo carrinho de passeio, utilitário ou pick-up (modelos sortidos). Dimensões aproximadas: Comprimento de 20 cm a 30 cm; largura de 8 cm a 12 cm; altura de 9 cm a 12 cm. Material: Plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou similar), com eixos metálicos ou rodas coladas de forma segura. Cores atrativas/variadas, bordas arredondadas e sem rebarbas pontiagudas para segurança da criança. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
17	BRINQUEDO TIPO ONIBUS TAMANHO MÉDIO Brinquedo tipo ônibus de transporte urbano/escolar, pode incluir detalhes como portas que abrem ou adesivos alusivos a linhas de transporte (modelos sortidos). Dimensões aproximadas: Comprimento de 20 cm a 30 cm; Material: Plástico atóxico de alta	UN	4

	resistência (polipropileno ou similar), com eixos metálicos ou rodas coladas de forma segura. Cores atrativas/variadas, bordas arredondadas e sem rebarbas pontiagudas para segurança da criança. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.		
18	BRINQUEDO TIPO TRATOR TAMANHO MÉDIO Brinquedo tipo trator com rodas robustas de plástico rígido ou emborrachadas, eixos metálicos ou plásticos de alta resistência, podendo conter caçamba ou pá basculante articulada manualmente (modelos sortidos). Dimensões aproximadas: Comprimento de 20 cm a 35 cm; largura de 15 cm a 22 cm; Material: Plástico atóxico de alta resistência (polipropileno ou similar), com eixos metálicos ou rodas coladas de forma segura. Cores atrativas/variadas, bordas arredondadas e sem rebarbas pontiagudas para segurança da criança. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
19	BRINQUEDOS SONOROS E COM LUZES DO TIPO GUITARRA INFANTIL Brinquedo com som musical, luzes de LED, botões interativos e textura variada, desenvolvido para estimular a percepção auditiva, o ritmo e o interesse musical na primeira infância. Material em plástico rígido de alta resistência e atóxico, com bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Brinquedo infantil em formato de guitarra, equipada com dispositivo eletrônico interno que emite sons musicais, notas ou melodias pré-programadas e efeitos de luzes coloridas durante o manuseio. Pode incluir efeitos de luzes coloridas associados aos botões de som para estímulo sensorial. Alimentação por pilhas, com compartimento de bateria parafusado e seguro contra acesso infantil. Tamanho médio, com medida mínima de 30 cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
20	BRINQUEDOS SONOROS E COM LUZES DO TIPO PIANO INFANTIL Brinquedo com som musical, luzes de LED, botões interativos e textura variada, desenvolvido para estimular a percepção auditiva, o ritmo e o interesse musical na primeira infância. Material em plástico rígido de alta resistência e atóxico, com bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Equipado com no mínimo 5 teclas musicais que emitem notas musicais reais, além de botões interativos com sons de animais ou reprodução de melodias pré-gravadas. Pode incluir efeitos de luzes coloridas associados aos botões de som para estímulo sensorial. Alimentação por pilhas, com compartimento de bateria parafusado e seguro contra acesso infantil. Tamanho médio, com medida mínima de 20 cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
21	BRINQUEDOS SONOROS E COM LUZES DO TIPO RADIO COM MICROFONE INFANTIL Brinquedo com som musical, luzes de LED, botões interativos e textura variada, desenvolvido para estimular a percepção auditiva, o ritmo e o interesse musical na primeira infância. Material em plástico rígido de alta resistência e atóxico, com bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Brinquedo infantil no formato de rádio/boombox com função musical e microfone, com reprodução de melodias pré-gravadas, efeitos de amplificação de voz pelo microfone e iluminação decorativa em LED. Pode incluir efeitos de luzes coloridas associados aos botões de som para estímulo sensorial. Alimentação por pilhas, com compartimento de bateria parafusado e seguro contra acesso infantil. Tamanho médio, com medida mínima de 20 cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4

22	BRINQUEDOS SONOROS E COM LUZES DO TIPO TAMBOR INFANTIL Brinquedo com som musical, luzes de LED, botões interativos e textura variada, desenvolvido para estimular a percepção auditiva, o ritmo e o interesse musical na primeira infância. Material em plástico rígido de alta resistência e atóxico, com bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Brinquedo composto por 01 tambor sonoro e 01 ou 02 baquetas compatíveis, com a funcionalidade de emissão de som percussivo ao bater. Pode incluir efeitos de luzes coloridas associados aos botões de som para estímulo sensorial. Alimentação por pilhas, com compartimento de bateria parafusado e seguro contra acesso infantil. Tamanho médio, com medida mínima de 15 cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
23	BRINQUEDOS SONOROS E COM LUZES DO TIPO TELEFONE INFANTIL Brinquedo com som musical, luzes de LED, botões interativos e textura variada, desenvolvido para estimular a percepção auditiva, o ritmo e o interesse musical na primeira infância. Material em plástico rígido de alta resistência e atóxico, com bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Brinquedo em formato de telefone com fio, com teclas numéricas/móveis que reproduzem sons, campainha ou melodias ao serem acionadas. Pode incluir efeitos de luzes coloridas associados aos botões de som para estímulo sensorial. Alimentação por pilhas, com compartimento de bateria parafusado e seguro contra acesso infantil. Tamanho médio, com medida mínima de 15 cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
24	CONJUNTO ALFANUMERICO MÓVEL (LETRAS E NÚMEROS) Kit composto por no mínimo 1000 (mil) peças de letras do alfabeto A Z e números de 0 a 9, em material resistente, atóxico, regido, colorido, com excelente acabamento, cantos arredondados e sem arestas cortantes. Pode ser em MDF ou plástico resistente. Cada caractere deve medir aproximadamente 3 cm de altura e espessura mínima de 5 mm. Fornecido obrigatoriamente dentro de uma bolsa/sacola confeccionada em plástico PVC transparente, com fechamento em zíper resistente e alça para transporte, garantindo o armazenamento seguro de todas as peças. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	4
25	CONJUNTO DE BLOCOS DE ENCAIXE/MONTAR Conjunto composto por no mínimo 100 peças tamanho médio de diferentes formatos e cores, fabricado em plástico resistente, atóxico, lavável, com peças de fácil encaixe, acondicionado em caixa ou balde plástico com tampa. Peças sem quinas vivas. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	8
26	CONJUNTO INFANTIL TERAPÊUTICO - MESA + 2 CADEIRAS Composto por 01 mesa retangular pequena e 02 cadeiras. Alta qualidade. Estrutura em madeira maciça ou MDF/MDP com acabamento em pintura atóxica ou laminado melamínico na cor a definir. Tampo da mesa com bordas arredondadas e cantos protegidos visando a segurança infantil. Dimensões aproximadas: Mesa 60x60x50cm (LxPxA). Cadeira 30x30x55cm (LxPxA). Produto resistente, de fácil limpeza. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	CONJUNTO	4
27	COZINHA INFANTIL COMPLETA Cozinha de brinquedo, confeccionada em plástico resistente e atóxico, própria para uso infantil. Estrutura colorida. Acompanha no mínimo: pia com cuba, torneira, fogão com 2 bocas e botões giratórios, forno com porta que abre e fecha, micro-ondas, geladeira e prateleiras. Acompanha kit com no mínimo 20 peças incluindo panelas, pratos, talheres, copos e alimentos de plástico. Medidas aproximadas: Altura 88cm x Largura 70cm x Profundidade 32cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4

28	CUBO DE HABILIDADES MOTORAS FINAS Cubo em madeira ou MDF resistente, com 6 faces ativas contendo atividades: zíper, botão, fivela, cadarço, velcro, trava, chave, fechadura, etc. Material atóxico e colorido. Dimensões aproximadas: 16x16x16cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
29	CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO BEBÊ COORDENAÇÃO Material em madeira reflorestada ou plástico resistente, atóxico, com pintura à base d'água e cantos arredondados. Cada face do cubo contém uma atividade diferente para estimular habilidades motoras, sendo elas: engrenagens para girar, labirinto com contas, formas geométricas para encaixe, fechaduras com chaves, amarrilho, relógio, entre outras. Medidas aproximadas: 20cm x 20cm x 20cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
30	FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA Conjunto Família Terapêutica Branca. Kit composto por no mínimo 6 bonecos representando membros de uma família: pai, mãe, avô, avó, menino e menina. Bonecos confeccionados em material vinílico ou plástico resistente, atóxico, com articulações móveis. Altura aproximada: 10cm a 15cm cada. Rosto e corpo com características fenotípicas da população branca. Vestimentas removíveis em tecido. Estimula relações familiares, vínculo, papéis sociais, expressão de emoções, identidade e ludoterapia. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	4
31	FAMÍLIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL Conjunto Família Terapêutica Inclusão Social. Kit composto por no mínimo 6 bonecos representando a diversidade humana e familiar. Bonecos confeccionados em material vinílico ou plástico resistente, atóxico, com articulações móveis. Altura aproximada: 10cm a 15cm cada. O conjunto deve representar diversidade étnica, de gênero, idade e incluir pessoas com deficiência. Sugestão de composição: Pai, Mãe, Avô, Avó, Criança, e 1 boneco com característica de inclusão como: cadeirante, com aparelho auditivo, com óculos, com muletas, com síndrome de down. Vestimentas removíveis em tecido. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	4
32	FAMÍLIA TERAPÊUTICA NEGRA Conjunto Família Terapêutica Negra. Kit composto por no mínimo 6 bonecos representando membros de uma família negra: pai, mãe, avô, avó, menino e menina. Bonecos confeccionados em material vinílico ou plástico resistente, atóxico, com articulações móveis. Altura aproximada: 10cm a 15cm cada. Rosto e corpo com características fenotípicas da população negra. Vestimentas removíveis em tecido. Estimula reconhecimento étnico-racial, autoestima, identidade, relações familiares, vínculo, expressão de emoções e ludoterapia. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	4
33	GIRAFAS ESTICA TUBO LED MONTESSORI Brinquedo em formato de girafas/tubos de silicone atóxico com luz de LED, que se esticam, conectam e grudam em superfícies lisas. Material flexível, sem quinas vivas, resistente e lavável. Acondicionado em sacola plástica ou caixa. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	15
34	JOGO ALINHAVOS Jogo composto por placas em MDF com furos e cordões coloridos para passar. Temas variados: animais, frutas, formas geométricas. Material atóxico e resistente, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
35	JOGO BEBÊ OURIÇO Jogo composto por base em formato de ouriço e espinhos coloridos para encaixe. Material em plástico resistente e atóxico, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	8

36	JOGO BINGO DE SONS Jogo pedagógico bingo de sons. Conjunto composto por no mínimo 6 cartelas de bingo e 36 peças/figuras sonoras. Material confeccionado em papel cartão ou MDF resistente, plastificado, com cantos arredondados. Tamanho das cartelas aproximado: 22cm x 22cm. Tamanho das peças: 4cm x 4cm. As cartelas e peças devem conter figuras que representam sons do cotidiano, onomatopeias e fonemas. Acompanha saco de tecido para sorteio e manual de instruções. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
37	JOGO CAÇA RIMA Jogo pedagógico caça rima. Conjunto composto por no mínimo 40 pares de cartas, totalizando 80 cartas. Cartas confeccionadas em papel cartão ou MDF resistente, plastificadas, com cantos arredondados. Tamanho aproximado de cada carta: 8cm x 8cm. As cartas devem conter figuras e/ou palavras que rimam entre si. Acompanha caixa organizadora e manual de instruções. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
38	JOGO CAIU PERDEU: material em madeira e sem cor (Jogo em madeira, cor natural e atóxico. Os jogadores devem retirar as peças sem derrubar as demais. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis).	UN	8
39	JOGO CUBO DAS EMOÇÕES Jogo composto por cubo grande com faces ilustradas com diferentes emoções: alegria, tristeza, raiva, medo, nojo, surpresa, etc. Pode acompanhar cartas com situações para discussão. Material em EVA ou tecido resistente e atóxico. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
40	JOGO DA MEMORIA – ANIMAIS Confeccionado em madeira, plástico, papelão ou material equivalente, composto por peças resistentes e ilustradas, destinado ao desenvolvimento da memória, percepção visual, atenção e identificação dos animais. Contendo 20 a 40 peças, medindo aproximadamente 5x5cm cada peça. Peças com cantos arredondados e impressão colorida. Material atóxico e resistente. Acondicionados em caixas individuais de papelão ou saquinhos de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
41	JOGO DA MEMORIA - FORMAS GEOMETRICAS Confeccionado em madeira, plástico, papelão ou material equivalente, composto por peças resistentes e ilustradas, destinado ao desenvolvimento da memória, percepção visual, atenção e reconhecimento das formas geométricas. Contendo 20 a 40 peças, medindo aproximadamente 5x5cm cada peça. Peças com cantos arredondados e impressão colorida. Material atóxico e resistente. Acondicionados em caixas individuais de papelão ou saquinhos de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
42	JOGO DA MEMORIA – FRUTAS Confeccionado em madeira, plástico, papelão ou material equivalente, composto por peças resistentes e ilustradas, destinado ao desenvolvimento da memória, percepção visual, atenção e identificação das frutas. Contendo 20 a 40 peças, medindo aproximadamente 5x5cm cada peça. Peças com cantos arredondados e impressão colorida. Material atóxico e resistente. Acondicionados em caixas individuais de papelão ou saquinhos de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
43	JOGO DA MEMORIA - MEMORIAS E EMOÇOES Confeccionado em madeira, plástico, papelão ou material equivalente, composto por peças resistentes e ilustradas, destinado ao desenvolvimento da memória, percepção visual, atenção e identificação dos sentimentos. Contendo 20 a 40 peças, medindo aproximadamente 5x5cm cada peça. Peças com cantos arredondados e impressão colorida. Material atóxico e resistente. Acondicionados em caixas individuais de papelão ou saquinhos de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
44	JOGO DA MEMORIA - MEUS BRINQUEDOS Confeccionado em madeira, plástico, papelão ou material equivalente, composto por peças resistentes e ilustradas, destinado ao desenvolvimento da memória, percepção visual, atenção e reconhecimento das cores. Contendo 20 a 40 peças, medindo aproximadamente 5x5cm cada peça. Peças com cantos arredondados e impressão colorida. Material atóxico e resistente. Acondicionados em caixas individuais de papelão	UN	4

	ou saquinhos de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.		
45	JOGO DA MEMORIA – NUMEROS Confeccionado em madeira, plástico, papelão ou material equivalente, composto por peças resistentes e ilustradas, destinado ao desenvolvimento da memória, percepção visual, atenção e aprendizagem matemática. Contendo 20 a 40 peças, medindo aproximadamente 5x5cm cada peça. Peças com cantos arredondados e impressão colorida. Material atóxico e resistente. Acondicionados em caixas individuais de papelão ou saquinhos de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
46	JOGO DA MEMORIA – PROFISSÕES Confeccionado em madeira, plástico, papelão ou material equivalente, composto por peças resistentes e ilustradas, destinado ao desenvolvimento da memória, percepção visual, atenção e identificação das profissões. Contendo 20 a 40 peças, medindo aproximadamente 5x5cm cada peça. Peças com cantos arredondados e impressão colorida. Material atóxico e resistente. Acondicionados em caixas individuais de papelão ou saquinhos de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
47	JOGO DE SÍLABAS Jogo pedagógico de sílabas. Conjunto composto por no mínimo 40 peças de sílabas. Peças confeccionadas em MDF, madeira ou EVA resistente, plastificadas, com cantos arredondados. Tamanho aproximado de cada peça: 4cm x 4cm. Acompanha caixa organizadora e manual com sugestões de atividades. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
48	JOGO DE TABULEIRO DAMA Conjunto composto por 01 tabuleiro em madeira, MDF ou plástico resistente de 30x30cm aproximadamente e 24 peças: 12 claras e 12 escuras. Peças atóxicas, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
49	JOGO DE TABULEIRO LUDO Conjunto composto por 01 tabuleiro em madeira, MDF ou papelão resistente de 40x40cm aproximadamente, 16 pinos: 4 de cada cor, e 01 dado. Material atóxico, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
50	JOGO DE TABULEIRO XADREZ Conjunto composto por 01 tabuleiro em madeira, MDF ou plástico resistente de 40x40cm aproximadamente com casas claras e escuras e 32 peças: 16 brancas e 16 pretas representando rei, rainha, torres, bispos, cavalos e peões. Peças atóxicas, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
51	JOGO DOMINÓ DE PALAVRAS Jogo pedagógico dominó de palavras. Conjunto composto por no mínimo 28 peças. Peças confeccionadas em MDF, madeira ou plástico resistente, com cantos arredondados. Tamanho aproximado de cada peça: 7cm x 3,5cm. Cada peça é dividida em 2 partes contendo palavras e/ou figuras que se relacionam semanticamente ou fonologicamente. Acompanha caixa organizadora e manual de instruções. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
52	JOGO EDUCATIVO PAREAMENTO DE CORES EM PALITOS O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
53	JOGO EDUCATIVO PAREAMENTO DE CORES EM POMPONS O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
54	JOGO GIRO MÁGICO Jogo composto por 1 suporte de haste, 1 haste e 6 engrenagens coloridas. Possui peças grandes para não correr o risco de serem engolidas pela criança em material de plástico resistente e atóxico. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4

55	JOGO IMAGEM E AÇÃO Jogo de tabuleiro do tipo mímica e adivinhação, para estímulo da linguagem expressiva, compreensão verbal, criatividade, interação social e trabalho em equipe. Composto por 01 tabuleiro em papelão resistente, 01 ampulheta, 04 peões plásticos, 01 dado, 240 cartas com palavras divididas em 06 categorias (objeto, ação, pessoa/animal, etc.) e manual de instruções. Embalagem em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
56	JOGO LINCE Jogo composto por tabuleiro grande com diversas imagens e cartas correspondentes para localização. Material em papel cartão resistente e laminado, com peças atóxicas. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
57	JOGO LOTO FONOLÓGICO Jogo loto fonológico. Conjunto pedagógico composto por no mínimo 4 cartelas e 48 figuras/fichas. Material confeccionado em papel cartão ou MDF resistente, plastificado, com cantos arredondados. Tamanho das cartelas aproximado: 20cm x 15cm. Tamanho das figuras: 5cm x 5cm. As figuras devem representar palavras que trabalham os fonemas, encontros consonantais e sílabas complexas. Acompanha manual de instruções com sugestões de atividades. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
58	JOGO MIMICA Jogo composto por cartas com desafios de imitação e mímica. Material em papel cartão resistente e laminado. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
59	JOGO PEGA VARETAS Conjunto composto por no mínimo 21 varetas coloridas em plástico resistente ou madeira lixada, com aproximadamente 22cm de comprimento. Varetas coloridas e numeradas para possibilitar variações de regras e pontuação. Material atóxico, com bordas arredondadas, adequado ao público infantil. Acondicionado em tubo plástico ou saquinho de TNT para armazenamento. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	8
60	JOGO PINGUIM QUEBRA GELO Jogo composto por base plástica resistente em formato de bloco de gelo, martelos infantis e pinguim central. Peças atóxicas, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
61	JOGO PIRATAS EQUILIBRISTAS Jogo composto por base em formato de barril, mastro central e bonecos de piratas para encaixe e equilíbrio. Material em plástico resistente e atóxico, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
62	JOGO PULA BATATA Jogo composto por base com "batatas" que pulam aleatoriamente ao apertar o botão. Material em plástico resistente e atóxico. Funciona com pilhas. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
63	JOGO PULA MACACO Jogo composto por base em formato de tronco/árvore e macacos com mecanismo de lançamento por pressão. Material em plástico resistente e atóxico, sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
64	JOGO QUEBRA-CABEÇAS CASAIS DE ANIMAIS. Kit pedagógico composto por 10 quebra-cabeças em mdf, representando casais de animais com cortes diferenciados e bases em baixo-relevo para encaixe. Peças pintadas com tinta atóxica, recortadas a laser e certificadas pelo INMETRO, indicadas para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e raciocínio lógico. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	4

65	JOGO QUEBRA-CABEÇAS DE ATÉ 60 PEÇAS Jogo pedagógico e recreativo do tipo quebra-cabeça infantil. Quantidade de peças: Máximo ou exatas 60 peças. Composição do material: Confeccionado em papelão rígido/cartonado de alta densidade ou madeira MDF de qualidade, com impressão colorida em policromia de alta resolução. Dimensões aproximadas (montado): Mínimo de 27 cm x 19 cm e máximo de 31 cm x 23 cm. Temática: Ilustrações variadas e lúdicas voltadas ao público infantil (como animais, paisagens ou personagens educativos), com estampas sortidas. Embalagem: Acondicionado em caixa de papelão resistente com tampa ilustrada, lacrada ou envelopada com película protetora. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	16
66	JOGO QUEBRA-CABEÇAS PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS Quebra-cabeças em madeira de reflorestamento, MDF de alta resistência ou plástico rígido atóxico. Espessura das peças: Mínimo de 3 mm a 6 mm (garantindo que não dobrem ou quebrem facilmente). Quantidade de peças: Jogos contendo entre 4 e 15 peças grandes por base. Dimensões das peças: Tamanho grande (mínimo de 5 cm x 5 cm por peça) para evitar risco de asfixia. Dimensões totais do tabuleiro/base: Aproximadamente 20 cm x 20 cm (ou área equivalente). Temática: Ilustrações coloridas, lúdicas e educativas (exemplos: animais, frutas, meios de transporte, formas geométricas ou números). Acabamento: Bordas arredondadas, superfícies lisas, sem farpas, rebarbas ou arestas cortantes. Impressão/Pintura: Tintas e vernizes 100% atóxicos, resistentes à manipulação constante e higienização. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	8
67	JOGO QUEBRA-CABEÇAS PROGRESSIVOS Sugestões: (4, 8 E 12 PEÇAS) (6, 8, 10 E 12 PEÇAS) (16, 25 E 48 PEÇAS) (24, 36 E 48 PEÇAS) Conjunto com quebra-cabeças em níveis progressivos de dificuldade, com diferentes quantidades de peças e tamanhos. Temas variados: animais, meios de transporte, alimentos e cotidiano. Peças em papel cartão resistente e atóxico, com encaixe firme. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	8
68	JOGO RESTA 1 Composto por 01 tabuleiro em MDF ou madeira reflorestada, com 33 cavidades e 32 pinos/peças. Dimensões aproximadas: tabuleiro 20x20cm e pinos com 1,5cm de diâmetro. Material atóxico, lixado e envernizado, sem quinas vivas, adequado ao público infantil. Acondicionado em embalagem individual em caixa de papelão ou saquinho de TNT para conservação e armazenamento. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
69	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA Kit com cartões ilustrados em papel cartão ou MDF resistente, mostrando 3 a 6 etapas de uma história/ação. Temas variados: rotina, atividades do dia a dia, histórias. Material atóxico e colorido. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
70	JOGO SPOT IT/ DOUBBLE Jogo de cartas com símbolos variados onde os jogadores devem encontrar a única figura igual entre duas cartas. Material em papel cartão resistente e laminado. Acondicionado em lata ou caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	8

71	JOGO STOP Jogo composto por caderno/bloco de fichas com categorias variadas: nome, animal, fruta, cidade, cor, etc. Material em papel sulfite com impressão colorida. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	4
72	JOGO TROCA TUDO ROUPA DE BONECA Jogo composto por boneca em material atóxico com guarda-roupa e peças de roupa variadas: vestidos, calças, blusas, acessórios com botões, velcro e zíper. Acondicionado em maleta ou caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	4
73	JOGO UNO Jogo de cartas composto por 108 cartas coloridas com números e ações especiais. Material em papel cartão resistente e laminado. Acondicionado em caixa de papelão. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	UN	8
74	KIT FERRAMENTAS DE BRINQUEDO Kit composto por no mínimo 8 peças: martelo, chave de fenda, chave inglesa, alicate, serrote, parafusos, porcas e maleta para acondicionamento. Peças em plástico resistente, atóxico, colorido e com bordas arredondadas. Dimensões aproximadas: maleta 25x20x8cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	KIT	4
75	KIT MALETA MÉDICA INFANTIL Kit composto por no mínimo 10 peças, sugestão: maleta, estetoscópio, termômetro, seringa, otoscópio, esparadrapo, pinça, tesoura, plaquinha de pressão e jaleco infantil. Peças em plástico resistente, atóxico, com acabamento liso e sem quinas vivas. Maleta com aproximadamente 30x20x8cm. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	KIT	4
76	KIT MINIATURA ALIMENTOS COM VELCRO Kit composto por no mínimo 20 alimentos em plástico resistente e atóxico ou madeira, com velcro para unir e "cortar". Itens variados: frutas, verduras, legumes, carnes e laticínios. Alimentos com aproximadamente 5 a 8cm. Acompanha 01 faca de plástico e 01 tábua de corte. Material atóxico, lavável e resistente. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT.O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	KIT	4
77	KIT MINIATURA BONECOS Kit composto por no mínimo 4 bonecos em plástico resistente, representando personagens de desenhos, filmes, super heróis, com características variadas. Bonecos com aproximadamente 10 a 20cm de altura, pintura atóxica e sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	KIT	4
78	KIT MINIATURA CARRINHOS Kit composto por no mínimo 8 carrinhos de fricção de brinquedo em miniatura, modelos variados. Carrinhos com aproximadamente 7 a 10cm, com pintura colorida, atóxica e rodinhas móveis. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos	KIT	8

	(variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.		
79	KIT MINIATURA DINOSSAUROS Kit composto por no mínimo 8 dinossauros em plástico resistente de modelos variados: T-Rex, Tricerátops, Estegossauro, Braquiossauro e outros. Peças com aproximadamente 8 a 15cm, com pintura colorida atóxica e sem quinas vivas. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	KIT	8
80	KIT MINIATURA FAZENDINHA Kit educativo composto por no mínimo 40 peças: animais de fazenda, cercas, árvore, trator, celeiro e bonecos de fazendeiro. Peças em madeira ou plástico resistente, atóxico, com pintura colorida e sem quinas vivas. Animais com aproximadamente 5 a 10cm. Acondicionado em caixa de papelão ou sacola de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	KIT	4
81	KIT PARA CIRCUITO PSICOMOTOR Kit composto por no mínimo: 10 cones de sinalização em plástico colorido, 10 pratos de demarcação em plástico colorido e 5 bambolês em plástico resistente colorido ou 1 escada. Material atóxico e resistente. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	4
82	KITS DE BANDINHA Kit composto por no mínimo 11 instrumentos musicais infantis em plástico resistente e atóxico, como sugestão: chocalho, maraca, reco-reco, pandeiro, triangulo, mãozinha, castanhola, ganzá, clavas. Peças sem quinas vivas e com som adequado ao uso infantil. Acondicionado em sacola de TNT ou caixa plástica. Indicado para crianças a partir de 2 anos.	KIT	4
83	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS DIVERSOS Kit com no mínimo 8 livros infantis com temas variados: histórias clássicas, fabulas, contos, sobre valores, emoções, animais e meio ambiente. Livros em capa dura ou brochura, com ilustrações grandes e coloridas, com medidas aproximadas 20x20 cm. Material atóxico e resistente ao manuseio infantil. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT	4
84	LIVROS SENSORIAIS PARA BEBÊS Livros confeccionados em tecido, feltro ou plástico, com diferentes texturas, sons, cores contrastantes, abas, botões e espelhos. Atóxicos, laváveis e resistentes à manipulação. Temas variados: animais, cores, formas. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.	UN	8
85	MASSINHA DE MODELAR Massa de modelar atóxica, macia, não mancha e com cores variadas. Acondicionada em no mínimo 4 potinhos de 50g com cores diversificadas com tampa. Acompanha acessórios como rolinho, cortadores e formas. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT COM NO MÍNIMO 4 CORES E FORMINHAS	12
86	MOLDES/FORMINHAS PARA MASSA DE MODELAR Kit com forminhas variadas em plástico resistente e atóxico. Temas: animais, comidas, objetos, letras, números, formas geométricas. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	KIT COM NO MÍNIMO 25 FORMINHAS	4
87	REFIL LÍQUIDO PARA BOLHAS DE SABÃO Líquido para bolhas de sabão - refil. Solução atóxica, inodora, biodegradável e que não mancha. Fórmula que produz bolhas resistentes e de maior durabilidade. Acondicionado em frasco de 1 litro com tampa. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis.	FRASCO COM 1 LITRO	12
88	TAPETE SENSORIAL Tapete composto por no mínimo 5 placas ou caminho com diferentes texturas: liso,	UN	4

	áspero, macio, peludo, relevo, bolinhas. Material em EVA, tecido e borracha, atóxico e antiderrapante. Acondicionado em bolsa de TNT. O produto deve possuir selo de conformidade e segurança aplicável a brinquedos infantis. Representatividade e Diversidade: Para fins de atendimento pedagógico e inclusivo no desenvolvimento infantil, as unidades fornecidas deverão contemplar modelos diversos (variação de cor e formatos), garantindo a representatividade no ambiente de atendimento.		
89	HTP	UN	1
90	IPSF	UN	1
91	NEUPSILIN	UN	1
92	NEUPSILIN - Infantil	UN	1
93	QUATI	UN	1
94	SRS2	UN	1
95	Teste de habilidades e conhecimentos pré alfabetização (THCP)	UN	1
96	Teste de identificação de sinais de dislexia (TISD)	UN	1
97	THAS-C	UN	1
98	WISC-IV	UN	1
99	Kit Coleção Completo FDT	UN	1
100	Bloco de Protocolo de Registro FDT	UN	1

3.2. Os itens 1 a 98 correspondem às quantidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens 99 e 100 correspondem à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 4ª: NORMAS REGENTES

4.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo nº 842/2026, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 2276/2023.

CLÁUSULA 5ª: VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

5.1.1. Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

CLÁUSULA 6ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

6.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo,** após 12 (doze) meses contados de 16 de outubro de 2026, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

6.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

6.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

6.4. Caso o valor da ata seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste da ata passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 7ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos

fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 8ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

8.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 9ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O recebimento provisório dos materiais terapêuticos, lúdicos, pedagógicos, sensoriais e instrumentos de avaliação psicológica será realizado imediatamente no ato da entrega dos produtos, pelo servidor responsável pelo recebimento ou pelo fiscal designado pela Administração, mediante conferência preliminar das quantidades, identificação dos itens, integridade das embalagens e condições aparentes dos materiais.

9.2. O recebimento definitivo dos materiais terapêuticos, lúdicos, pedagógicos, sensoriais e instrumentos de avaliação psicológica será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório dos produtos, mediante verificação detalhada de sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Compra ou Notas de Empenho.

9.3. A conferência será realizada pelo servidor ou comissão designada pela Administração, mediante verificação da qualidade, integridade, funcionalidade, segurança, composição, dimensões e demais características exigidas para cada item, conforme sua natureza e finalidade.

9.4. Quando aplicável, será verificada a conformidade dos brinquedos sujeitos à certificação compulsória do INMETRO, bem como dos instrumentos de avaliação psicológica sujeitos às exigências do Conselho Federal de Psicologia, inclusive quanto à situação favorável no SATEPSI.

9.5. Constatada a conformidade dos produtos, o recebimento definitivo será formalizado mediante termo, atesto ou registro próprio, permitindo o prosseguimento dos procedimentos de liquidação e pagamento da despesa.

9.6. Caso sejam identificados produtos defeituosos, incompletos, danificados ou em desacordo com as especificações exigidas, a Administração comunicará formalmente a contratada para que providencie a correção ou substituição dos materiais, sem custos adicionais, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos rejeitados somente serão considerados definitivamente recebidos após a regularização das desconformidades e a correspondente verificação pela Administração.

9.7. Considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, o recebimento definitivo será realizado individualmente para cada entrega, de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e Cultura.

9.8 O recebimento definitivo não afastará a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou outras irregularidades posteriormente identificadas, observadas as disposições legais e as condições de garantia aplicáveis, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.9. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

9.10. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 10ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 Constituem obrigações do contratado:

10.1.1. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinados pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

10.1.2. Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

10.1.3. Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

10.1.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

10.1.5. Declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.1.6. Manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

10.1.7. Manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

10.1.8. Fornecer os materiais terapêuticos, lúdicos, pedagógicos, sensoriais e instrumentos de avaliação psicológica em estrita conformidade com as especificações técnicas, características, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Compra ou Notas de Empenho;

10.1.9. Realizar o fornecimento de forma parcelada e sob demanda, conforme as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e Cultura, respeitando os quantitativos registrados e os prazos estabelecidos, sem exigir a aquisição integral dos materiais estimados;

10.1.10. Efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento da respectiva Ordem de Compra ou Nota de Empenho, nos locais e horários indicados no Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, frete, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega;

10.1.11. Fornecer produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, acondicionados em embalagens originais e íntegras, acompanhados das informações de identificação, composição, faixa etária recomendada, instruções de utilização e demais orientações pertinentes, quando aplicáveis à natureza do produto;

10.1.12. Assegurar que os materiais destinados ao público infantil apresentem condições adequadas de segurança, resistência e funcionalidade, não oferecendo riscos incompatíveis com sua finalidade e faixa etária de utilização;

10.1.13. Fornecer brinquedos sujeitos à certificação compulsória do INMETRO em conformidade com a regulamentação aplicável, especialmente a Portaria INMETRO nº 302/2021, quando pertinente, garantindo a presença das identificações e certificações legalmente exigidas;

10.1.14. Assegurar que os instrumentos classificados como testes psicológicos estejam em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia, especialmente a Resolução CFP nº 31/2022, observada a situação favorável no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), quando aplicável ao instrumento fornecido;

10.1.15. Fornecer os materiais completos, acompanhados de todos os componentes, acessórios, peças e elementos necessários à sua utilização, conforme a descrição de cada item, não sendo admitida a entrega de produtos incompletos ou que comprometam sua finalidade;

10.1.16. Garantir que os produtos apresentem as características de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, especialmente quanto a costuras, enchimentos, estruturas, mecanismos e demais componentes, quando aplicáveis;

10.1.17. Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos de fabricação, avarias, componentes faltantes ou outras irregularidades que comprometam sua utilização, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência;

10.1.18. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos fornecidos, observados os prazos legais e as condições previstas no Termo de Referência, providenciando, quando cabível, o reparo ou a substituição dos materiais que apresentarem defeitos cobertos pela garantia, sem custos adicionais para a Administração;

10.1.19. Comunicar formalmente à Administração, tão logo tenha conhecimento, qualquer circunstância que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega ou das demais condições estabelecidas, apresentando a devida justificativa e, quando pertinente, solicitação de prorrogação, cuja aceitação dependerá de manifestação expressa da Administração;

10.1.20. Não substituir marcas, modelos, versões ou características dos produtos ofertados por outros diferentes daqueles aceitos na contratação sem prévia autorização

da Administração, devendo eventual substituição ser devidamente justificada e preservar, no mínimo, as especificações e condições originalmente exigidas;

10.1.21. Assegurar que os materiais sejam devidamente acondicionados e transportados, de modo a preservar sua integridade, higiene, segurança e condições de utilização até o efetivo recebimento pela Administração;

10.1.22. Disponibilizar, quando aplicável, manuais, instruções de utilização e orientações de conservação dos produtos, em língua portuguesa, de forma a possibilitar seu adequado manuseio pelos profissionais das Secretarias requisitantes;

10.1.23. Adotar, sempre que tecnicamente viável e compatível com as características dos produtos, medidas para reduzir o uso excessivo de embalagens e priorizar materiais recicláveis, sem prejuízo da proteção, segurança e integridade dos bens fornecidos;

10.1.24. Atender às notificações e solicitações de esclarecimento encaminhadas pelos responsáveis pela fiscalização, prestando as informações necessárias à verificação da conformidade dos produtos e à regularização das ocorrências relacionadas ao fornecimento;

10.1.25. Observar as particularidades dos itens destinados a cada Secretaria requisitante, realizando as entregas de acordo com as respectivas solicitações, sem alteração dos quantitativos, locais ou condições previamente estabelecidos, salvo mediante autorização da Administração.

CLÁUSULA 11ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do contratante:

11.1.1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

11.1.2. Publicar o contrato no portal nacional de contratações públicas;

11.1.3. Comunicar ao contratado a publicação do contrato no portal nacional de contratações públicas;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

11.1.5. Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

11.1.6. Informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

11.1.7. Responder a todas as reclamações ou solicitações do contratado no prazo de 60 (sessenta) dias, exceto nos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação, cujos prazos específicos estão previstos nas cláusulas 11.14 e 13.2;

11.1.8. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

11.1.9. Realizar as solicitações de fornecimento de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas de cada Secretaria requisitante, mediante emissão das respectivas Ordens de Compra ou Notas de Empenho, observados os quantitativos e preços registrados na Ata de Registro de Preços.

11.1.10. Informar à contratada, em cada solicitação, os itens, as quantidades, o local de entrega e demais informações necessárias ao adequado cumprimento do fornecimento, respeitadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.1.11. Disponibilizar servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais nos locais e horários previamente estabelecidos, assegurando as condições necessárias para a conferência dos produtos entregues.

11.1.12. Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos, verificando sua correspondência com as especificações técnicas, as quantidades solicitadas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.1.13. Verificar, quando aplicável, a conformidade dos brinquedos sujeitos à certificação compulsória do INMETRO e dos instrumentos de avaliação psicológica sujeitos às exigências do Conselho Federal de Psicologia, observadas as normas pertinentes à natureza de cada produto.

11.1.14. Recusar o recebimento definitivo dos materiais que apresentem defeitos, avarias, componentes faltantes ou desconformidades com as especificações exigidas, comunicando formalmente à contratada as irregularidades constatadas e solicitando as providências cabíveis.

11.1.15. Acompanhar os prazos de entrega e as eventuais solicitações de prorrogação apresentadas pela contratada, avaliando as justificativas e manifestando-se expressamente quanto à sua aceitação ou rejeição.

11.1.16. Manter controle atualizado das solicitações realizadas, dos quantitativos efetivamente recebidos e dos saldos disponíveis na Ata de Registro de Preços, de modo a evitar aquisições superiores aos limites registrados.

11.1.17. Comunicar formalmente à contratada a ocorrência de defeitos ou falhas identificados durante o período de garantia, solicitando o reparo ou a substituição dos produtos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.1.18. Assegurar que os materiais recebidos sejam armazenados e conservados em condições adequadas, observadas as orientações dos fabricantes e as características de cada produto, de modo a preservar sua integridade e funcionalidade.

11.1.19. Promover a distribuição e a disponibilização dos materiais aos setores e profissionais responsáveis por sua utilização, conforme as necessidades identificadas pelas Secretarias requisitantes.

11.1.20. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução por meio dos servidores formalmente designados, registrando as ocorrências relevantes e adotando as providências administrativas necessárias à regularização de eventuais irregularidades.

11.1.21. Conferir a documentação fiscal apresentada pela contratada, verificando sua correspondência com os produtos efetivamente entregues e aceitos, e providenciar o encaminhamento para liquidação e pagamento, observados os procedimentos e prazos estabelecidos na contratação.

11.1.22. Manter comunicação com a contratada por meio dos canais institucionais definidos pela Administração, preferencialmente por e-mail ou sistema oficial do Município, assegurando o registro das solicitações, notificações e demais manifestações relacionadas à execução.

11.1.23. Avaliar periodicamente o atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes, considerando a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos e as ocorrências registradas, de modo a subsidiar o planejamento de futuras aquisições e a eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, observados os requisitos legais.

11.1.24. Providenciar, quando necessário, o descarte ambientalmente adequado dos materiais e embalagens sob sua responsabilidade, observadas as normas ambientais aplicáveis e as características dos produtos.

CLÁUSULA 12ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail e mediante publicação em sítio eletrônico oficial.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

12.3. As condições da contratação estão presentes no Edital e em seus anexos.

CLÁUSULA 13ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

13.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

13.1.2. descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

13.1.3. não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

13.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

13.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

13.1.7. solicitar a sua própria exclusão, na hipótese da Cláusula 9.1.

13.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 14ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual.

14.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores municipais:

Fiscal do Contrato
Nome: Claillene Aparecida Marota Ramos Paez, matrícula nº 711

Fiscal do Contrato Suplente
Nome: Lilian Carolina Taborda da Silva, matrícula nº 50079336

Gestor do Contrato
Nome: Janaína Aparecida Mainardes Barbosa, matrícula nº 50079548

Fiscal do Contrato
Nome: Murilo Sguário da Silva, matrícula nº 716

Fiscal do Contrato Suplente
Nome: Edilaine Precoma Mainardes Ribas, matrícula nº 50060231

Gestor do Contrato
Nome: Daniela de Mattos Ribas, matrícula nº 50060901

14.2.1. Aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso de vigência da Ata, e de tudo darão ciência à Administração.

CLÁUSULA 15ª: ADESÕES

14.1. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

14.2. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Piraí do Sul – PR, ... de ..... de .....

WAGNER ALAN ZADRA
Prefeito Municipal em Exercício

Fornecedores:

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Nome do Representante
CPF: Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2026

ANEXO I

ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Versão: _ _ _

Indicar o número sequencial da versão deste anexo I, começando com o 01 (um) que é a versão original elaborada quando da assinatura da ata de registro de preços.

Atualizado em: _ _ _

Indicar a data da assinatura da ata de registro de preços, ou a data da modificação dos dados, no caso de exclusão de fornecedor ou alteração do preço.

Item n°:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item n°:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item n°:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item n°:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário